

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 723/2019/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055380.000108/2019-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE nº 1757237, Assistente em Administração, para a função de Coordenadora Administrativa, do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada - FG-1, a partir de 18.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243137** e o código CRC **2263B723**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 725/2019/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222 de 21 de novembro de 2016, seção 2 pag. 01, e considerando os atos contidos nos Processos 999055384.000033/2019-34; 999055893.000037/2019-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2019, seção 3, páginas 93-97; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 113 de 13 de junho de 2019, seção 3, página 72 , os candidatos:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	Regime	Cód. Vaga	Classificação / Candidato	Campus	Processo
Línguas Estrangeiras/Letras	Assistente-A	DE	307585	3º Lugar: Tamara Afonso dos Santos	Porto Velho	999055384.000033/2019-34
Educação/Educação	Adjunto-A	DE	307424	2º Lugar: Daniel Lima de Farias	Guajará-Mirim	999055893.000037/2019-72

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243453** e o código CRC **C19D4BAE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 726/2019/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055790.000066/2019-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999055790.000066/2019-92.

Art. 2º Designar os servidores: **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº nº0396678, Professor do Magistério Superior (Presidente); **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº1719984 - Professor do Magistério Superior (Membro), e **JEFERSON ARAÚJO SODRÉ**, Assistente em Administração, SIAPE: 2986091, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243469** e o código CRC **95A08EE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 727/2019/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955135B.000006/2019-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, SIAPE nº 1579899, para a função de Procuradora Educacional Institucional (PI)/ **Substituta** da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a partir de 01.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243544** e o código CRC **1B080F26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 728/2019/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999054967.000028/2019-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** redução de carga horária ao servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1846909, Técnico em Eletricidade, lotado na Procuradoria Jurídica, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Instrução Normativa Nº 2/SEGEP, de 12 de setembro de 2018, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243583** e o código CRC **A4130E8E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 729/2019/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000449/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Conceder** abono de permanência ao servidor **NILSON SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0396905, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, Campus Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **28.08.2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243602** e o código CRC **EB6466DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 527/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055867.000069/2019-95; considerando a Portaria nº 520/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 074, de 19.09.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0238381/2019/DRH/UNIR de 20.09.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 520/DAP/PRAD/UNIR de 19.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 074, de 19.09.2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.09.2019**,". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.09.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238385** e o código CRC **17BB3C46**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 528/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119623.000057/2019-12**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0238510/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUIZ DANIEL LERRO**, matrícula SIAPE nº 2163182, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **15.09.2017 a 14.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238541** e o código CRC **C6F34E61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 530/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055621.000510/2019-11**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0238639/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, matrícula SIAPE nº 1800606, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **DOCTOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS:POLÍTICA**, emitido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2019** e financeiro a partir de **05.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238690** e o código CRC **B65B1C4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 531/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119636.000015/2019-24**; considerando a Portaria nº 507/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 073, de 17.09.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0238744/2019/DRH/UNIR de 20.09.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 507/DAP/PRAD/UNIR de 17.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 073, de 17.09.2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.08.2019**,". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.09.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238757** e o código CRC **B3FF594E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 532/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119641.000051/2019-19**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0238912/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA ROSA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1545915, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.07.2017 a 23.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238930** e o código CRC **15350BAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 533/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999055870.000121/2019-54 considerando a Portaria nº 510/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 074, de 19.09.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0235842/2019/DRH/UNIR de 17.09.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 510/DAP/PRAD/UNIR de 18.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 074, de 19.09.2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) referente ao interstício de **03.09.2019 a 02.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2019**”.

Leia-se: “(...) referente ao interstício de **03.09.2017 a 02.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2019**”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0239474** e o código CRC **406DA458**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 534/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999119608.000014/2019-17**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Camila Marques de Lima**, matrícula SIAPE nº 2177445, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área/Informática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **27/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	ENAP	21.05.2019 a 10.07.2019
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40h	ILB	06.06.2019 a 26.06.2019
Logística de Suprimentos-Lei Nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços	30h	ENAP	05.07.2018 a 02.08.2018
Introdução à Libras	60h	ENAP	05.07.2018 a 16.08.2018
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	170h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0239608** e o código CRC **A7FB32A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 110/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão que consta no Processo n.º 9991196208.000022/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.09.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 92/2019/SEC-NCH/UNIR, de 24.06.2019, publicada no Boleim de Serviço nº 48, de 25.06.2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil*, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 26/09/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241909** e o código CRC **8D3C745F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 284/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055787.000037/2019-80**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, matrícula SIAPE nº 1890664, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área Informática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, pertinente à conclusão curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino Superior, com efeito financeiro **a contar de 22/08/2019**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242455** e o código CRC **DBF21359**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 56/2019/PROPEQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador do Projeto	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Sistema Construtivo Wood Frame: possibilidades de aplicações em Porto Velho, Rondônia	Diego Henrique de Almeida	Núcleo de Tecnologia	Departamento de Engenharia Civil	Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos, Eventos, Pesquisa e Extensão em Engenharia Civil (GEPEC)	01/08/2019 a 31/07/2020
Educação do campo e pedagogia da alternância na educação infantil da rede pública municipal de Ji-Paraná	Isaura Isabel Conte	Campus de Ji-Paraná	Ciências Humanas e Sociais	Grupo de Pesquisa em Etnoconhecimento e Pesquisa em Educação	01/08/2019 a 31/07/2020
Avaliação dosimétrica de protocolos de tomógrafos computadorizados de feixe cônico com a utilização de simulação Monte Carlo para simuladores antropomórficos computacionais de diferentes massas e idades	Maria Rosângela Soares	Campus de Rolim de Moura	Educação do Campo	Metrologia, Simulação e ciências da Natureza	05/01/2018 a 05/01/2021
Bibliotecas escolares nas escolas públicas	Jussara	Núcleo de	Departamento	MNEMOS-Grupo de Estudos	11/08/2019

estaduais de Porto Velho (RO): uma investigação necessária	Santos Pimenta	Ciências Humanas	de Ciências da Educação	Interdisciplinares em Educação, História e Memória	a 12/08/2021
Plurissignificações plásticas na poética de Edgar Allan Poe	Walmira Sodré Austríaco Moraes	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários-DELL	Clube dos Corvos: Grupo de Pesquisa para o estudo da poética de Edgar Allan Poe	23/08/2019 a 20/08/2021
Paisagem e afetos: leituras sobre a poética de escritores bolivianos contemporâneos	Gracielle Marques	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras	Grupo de Pesquisa Literatura, Educação e Cultura: caminhos da alteridade	02/09/2019 a 02/09/2021
Uma Análise dos Aspectos Históricos Relacionados ao Estudo do Cálculo Diferencial e Integral na Formação de Engenheiros no Brasil no Período de 1862 a 1900	Enoque da Silva Reis	Campus de Presidente Médici	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística	GEPHEME -RO Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Matemática Escolar	10/10/2019 a 10/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242571** e o código CRC **E2E9070B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 288/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119614.000013/2019-93**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, matrícula SIAPE nº 1919712, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Letras, com efeito financeiro **a contar de 16/09/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/09/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243401** e o código CRC **D73FE804**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 106/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais que consta no Processo n.º 999102049.000097/2019-24;

CONSIDERANDO a deliberação constante em ata de reunião ordinária de 06/08/2019, do Condep-DACS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do campus de Porto Velho:

- a) Arneide Bandeira Cemin, SIAPE: 0396637 - Presidente
- b) Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE: 0396833 - Vice-Presidente
- c) Maria de Fátima do Carmo Alves, SIAPE: 0396463 - Representante do Corpo Técnico-Administrativo e
- d) Tiago Botelho - Representante do Corpo Discente.

Art. 2º Esta Portaria substitui o Despacho Departamento de Ciências Sociais, Processo nº 999102049.000097/2019-24 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos desempenhados pela Comissão a partir da Publicação do Despacho publicado em [Boletim de Serviço - N 062, de 08 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/09/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218634** e o código CRC **B4B59185**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 29/2019/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** que o Ofício nº 2/2019/DEC-PROCEA/PROCEA/UNIR, indica a chefia imediata e os servidores técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em Estágio Probatório, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a resolução nº **021/2014/CONSAD/UFAM**

<b>Servidor em Estágio Probatório:</b>	<b>Isabela Marinho de Souza Sampaio</b>
<b>Chefia Imediata:</b>	Elcias Villar de Carvalho
<b>Avaliador 1:</b>	Ricardo Alves Oliveira
<b>Avaliador 2:</b>	Marcio Alexandre Merino dos Anjos
<b>Tutor:</b>	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha
<b>Setor:</b>	Diretoria de Extensão e Cultura

ELYZÂNIA TORRES TAVARES  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - Substituta  
Portaria nº 576/2018/GR/UNIR, de 07/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/09/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225245** e o código CRC **81C91C43**.

---

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0225245



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 110/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão que consta no Processo n.º 9991196208.000022/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.09.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão instituída pela Portaria n.º 92/2019/SEC-NCH/UNIR, de 24.06.2019, publicada no Boleim de Serviço n.º 48, de 25.06.2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil, Profa. Dra.*

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 26/09/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241909** e o código CRC **8D3C745F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, Prof. Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, Prof. Dr. **Décio Bernardes de Souza**, SIAPE 1713582, Profa. Dra. **Carolina Yukari V. Watanabe**, SIAPE 1738844, e o técnico **Jefferson Venâncio de O. Cabral**, SIAPE 1378562, para constituírem Comissão de Revisão do Regimento do Programa.

A comissão de revisão terá como presidente o Prof. Dr. Osmar Siena e o prazo de 60 dias, a contar da data de publicação deste documento, para apresentar a proposta do novo Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 25/09/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242358** e o código CRC **F84CA916**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 46/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da Resolução 285/CONSEA/2012 e Despacho do DAEP-CAC/UNIR (0243013)

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar a Portaria nº 44, publicada no Boletim de Serviço nº , destituindo o professor **Andre Grecco Carvalho**, SIAPE 2245839 da composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Núcleo Docente Estruturante passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Alessandro Aguilera Silva – SIAPE 2145747
- Prof. Carlaile Largura do Vale – SIAPE 2078672
- Prof. André Jun Miki – SIAPE 2378686
- Profª Rafaela Ferreira Afonso – SIAPE: 1076723

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 26/09/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243299** e o código CRC **46E3376A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 112/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000042/2019-91

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **Gracilene Maria Silva dos Santos Costa**, matrícula SIAPE nº 2939745, ocupante do cargo efetivo de Secretária, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS, para o Cerimonial, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
*Pró-Reitor de Administração*  
*Portaria nº 161/2017/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/09/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0239429** e o código CRC **A5B33953**.